CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA



"Capital das Cavernas"

TEL: (15) 3556–1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br Av. lporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – lporanga/SP CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta. www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 006/2024

PL 004-2024

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; FAZ SABER, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

!

Artigo 1º - É concedido a todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Iporanga, a ativos e inativos, com paridade, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a revisão geral anual nos vencimentos e proventos de 10,0% (Dez por cento).

Parágrafo único: Fica fixada a data base para revisão geral anual nos vencimentos e proventos o mês de fevereiro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 26 de fevereiro de 2024.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal